



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 184/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 184/PROPLAN/UFFS/2023, de 07 de Julho de 2023

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico, Tecnológico e Cultural, Processo nº 23205.014131/2023-78

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico, Tecnológico e Cultural, decorrente do Processo nº 23205.014131/2023-78, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Nacional de Misiones (FCE-UnaM):

I - coordenação:

a) Coordenadora Titular: ENISE BARTH, Professor do Magistério Superior, Siape 1972885

b) Coordenador Substituto: CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, Professor do Magistério Superior, Siape 1848282.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 11:29)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.014131/2023-78

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **1da675e68f**